

N.º 099/CD  
Data: 16/06/2010

Assunto: **Lacidipina - suspensão do Grupo Homogéneo (GH0600)**

Para: **Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 21 798 72 30; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [demps-omps@infarmed.pt](mailto:demps-omps@infarmed.pt)

---

Através da Deliberação n.º 76/CD/2010, de 26 de Maio de 2010, o Conselho Directivo do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional LACIDIPINA os grupos homogéneos GH0600, em vigor a partir de 01/04/2010.

A criação deste grupo homogéneo decorreu da notificação de início de comercialização, por parte da empresa titular de autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento genérico.

O INFARMED foi notificado pela empresa titular da autorização de introdução no mercado do medicamento genérico que o mesmo se encontra em ruptura de stock, sem data prevista para a reposição do stock.

Não existe actualmente no mercado outro medicamento genérico comercializado que integre os grupos homogéneos GH0600.

Face ao acima exposto, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P., através da Deliberação n.º 89/CD, de 16/06/2010, deliberou suspender a execução dos grupos homogéneos GH0600, pelo que, tudo deverá passar-se como se o mesmo não existisse.

O Conselho Directivo  
Jorge Torgal